



Município de Garibaldi
CNPJ: 88.594.999/0001-95 Telefone: (54) 3462-8200
Júlio de Castilhos, 254 - Centro, GARIBALDI / RS - 95720-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1862**

Centro de Custo: 8 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Usuário Solicitante: CARINA LINASSI (Usuário: carina.linassi)
Usuário Tramitador: VANDA BORTOLINI (Usuário: vanda.bortolini)
Entidade: Município de Garibaldi

Data de Cadastro: 03/04/2025

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	8	1	23	695	92	2006	1	333903999070000	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	84503	R\$69.970,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE	845	
									TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
									Projeto: REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO AO TURISMO		
									Órgão: 8 - SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Valmor Marasca - Apresentação com duração de 1h no dia 25/04/2025, das 17h às 18h, e apresentação com duração de 1h no dia 27/04/2025, das 10h às 11h.	UN	1,0000	5.000,0000	5.000,00
2	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Vocal Allegro - Apresentação com duração de 1h30 no dia 25/04/2025, das 20h30 às 22h.	UN	1,0000	6.200,0000	6.200,00
3	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Gaiteiros Itinerantes - Apresentação com duração de 1h no dia 26/04/2025, das 17h às 18h, e apresentação com duração de 1h no dia 27/04/2025, das 09h às 10h e das 18h às 19h.	UN	1,0000	9.500,0000	9.500,00
4	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Bruno & Breno - Apresentação com duração de 1h30min no dia 26/04/2025, das 20h às 21h30.	UN	1,0000	4.000,0000	4.000,00
5	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Farina Brothers - Apresentação com duração de 1h30 no dia 26/04/2025, das 15h30 às 17h.	UN	1,0000	4.000,0000	4.000,00
6	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Destilaria Corleone - Apresentação com duração de 1h30 no dia 27/04/2025, das 16h30 às 18h.	UN	1,0000	7.500,0000	7.500,00
7	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Banda Rosas - Apresentação com duração de 1h30 no dia 26/04/2025, das 18h às 19h30.	UN	1,0000	12.000,0000	12.000,00
8	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Le Farfalle - Apresentação com duração de 1h30 no dia 26/04/2025, das 13h30 às 15h.	UN	1,0000	6.270,0000	6.270,00
9	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Acústico DZ9 - Apresentação com duração de 1h no dia 27/04/2025, das 11h30 às 12h30.	UN	1,0000	2.500,0000	2.500,00
10	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: 2 Por Litro - Apresentação com duração de 1h no dia 27/04/2025, das 15h às 16h.	UN	1,0000	1.600,0000	1.600,00
11	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Ragazzi Dei Monti - Apresentação com duração de 1h no dia 26/04/2025, das 10h30 às 11h30.	UN	1,0000	9.000,0000	9.000,00
12	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Os Fora Da Lei - Apresentação com duração de 1h30min no dia 27/04/2025, das 13h às 14h30.	UN	1,0000	2.400,0000	2.400,00
Totalizador do tipo referência				12,0000	69.970,0000	69.970,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO GROSTOLI, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABERTO AO PÚBLICO, A SER REALIZADO NO DIA 25, 26 E 27 DE ABRIL DE 2025 NA PRAÇA DA MATRIZ.
Justificativa:	A contratação se faz necessária para compor a programação da 4ª edição do Festival do Grostoli, evento este realizado pelo Município de Garibaldi, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, previsto no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garibaldi. Os músicos, grupos, bandas e artistas que se pretende contratar possuem repertório típico, condizentes com o tipo do evento. A Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, vem realizando diversos eventos, dentre eles o Festival do Grostoli, que já está em sua 4ª edição do Festival do Grostoli, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de abril deste ano. O Festival do Grostoli tem em seu conceito o resgate de uma iguaria tipicamente italiana. Símbolo da imigração italiana, da receita compartilhada pelas nonas, que carrega amor, cultura e tradição. Jogos de cartas típicos, como bisca, canastra e tressette, além da comercialização de artesanato local, também podem ser conferidos pelo público. Os visitantes aproveitam ainda para realizar passeios de Tim-Tim pelo centro histórico e as crianças usufruem do espaço gratuito de recreação infantil. DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR E-MAIL.

Verificação de assinaturas digitais



Chave para verificação:
GOk5c24wQN0XbapAa7g

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARINA LINASSI (CPF/CNPJ: ***.***.880-91) em 22/04/2025 13:17:44

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

RUBENS FERRET (CPF/CNPJ: ***.***.700-82) em 22/04/2025 13:57:19

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

VERA LUCIA FURLANETTO VILLA (CPF/CNPJ: ***.***.900-91) em 23/04/2025 08:50:03

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

VANDA BORTOLINI (CPF/CNPJ: ***.***.910-61) em 23/04/2025 11:14:21

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

Para verificar a validade das assinaturas, leia o Qrcode com um aplicativo do seu celular ou acesse a Central de Verificação por meio do link abaixo:

<https://multi24.garibaldi.rs.gov.br/multi24/sistemas/multi24/app/ged/verificacao/GOk5c24wQN0XbapAa7g>



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 1862/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO GROSTOLI, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABERTO AO PÚBLICO.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente inexigibilidade de licitação é a contratação de músicos, grupos, bandas e artistas para composição da programação da 4ª edição do Festival do Grostoli, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025, em frente a Igreja Matriz São Pedro.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para compor a programação da 4ª edição do Festival do Grostoli, evento este realizado pelo Município de Garibaldi, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, previsto no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garibaldi. Os músicos, grupos, bandas e artistas que se pretende contratar possuem repertório típico, condizentes com o tipo do evento.

A Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, vem realizando diversos eventos, dentre eles o Festival do Grostoli, que já está em sua 4ª edição do Festival do Grostoli, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de abril deste ano. O Festival do Grostoli tem em seu conceito o resgate de uma iguaria tipicamente italiana. Símbolo da imigração italiana, da receita compartilhada pelas nonas, que carrega amor, cultura e tradição. Jogos de cartas típicos, como bisca, canastra e tressette, além da comercialização de artesanato local, também podem ser conferidos pelo público. Os visitantes aproveitam ainda para realizar passeios de Tim-Tim pelo centro histórico e as crianças usufruem do espaço gratuito de recreação infantil.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Realizar a contento a programação das atrações artísticas da 4ª edição do Festival do Grostoli, oferecendo à população acesso a shows típicos e locais, valorizando a história e a herança cultural italiana, resgatando a tradição do grostoli, além de promover a gastronomia local, proporcionando entretenimento e fomentando a cultura e o turismo na região.



4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA

A presente solicitação visa a contratação de shows musicais em palco, conforme tabela da programação em anexo.

4.1. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Os quantitativos de shows para a contratação, são definidos com base no horário de duração do evento, compatibilizando com o tempo estimado de duração de cada show.

5. PRAZOS

As apresentações ocorrerão nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025, conforme cronograma de apresentações estabelecido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

O responsável pela fiscalização do contrato será o Servidor Público Municipal Ivânio Carlos Fava Júnior, de matrícula nº 5926.

Garibaldi, 4 de abril de 2025.

 Documento assinado digitalmente
CARINA LINASSI
Data: 04/04/2025 13:33:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARINA LINASSI
Agente Administrativo

LINA BERTO
FURLANETTO:
40199088004

Assinado de forma
digital por LINA BERTO
FURLANETTO:4019908
8004
Dados: 2025.04.04
13:47:09 -03'00'

LINA BERTO FURLANETTO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura



PROGRAMAÇÃO

1º Dia – 25/04

HORÁRIO	ATRAÇÃO
17h	Início do evento
17h	Marasca
18h	Protocolo de abertura com Intérprete de Libras
18:45h às 20h	Orquestra Municipal de Garibaldi
20h30 às 22h	Vocal Allegro
22h	Encerramento do evento

2º Dia – 26/04

HORÁRIO	ATRAÇÃO
09h	Abertura do evento
10:30h às 11:30h	Grupo Ragazzi Dei Monte
11:30h às 13h	JORNAL DO ALMOÇO
13:30h às 15h	Le Farfalle
15:30h às 17h	Farina Brothers
17h às 18h	Missa na Igreja Matriz (Gaiteiros Itinerantes)
18h às 19:30h	Banda Rosas
20h às 21:30h	Bruno e Breno
21:30 às 22h	Som mecânico músicas italianas
22h	Encerramento do evento

3º Dia – 27/04

HORÁRIO	ATRAÇÃO
09h	Abertura do evento
09h às 10h	Missa na Igreja Matriz (Gaiteiros Itinerantes)
10h às 11h	Marasca
11h30 às 12:30h	Acústico Dz9
13h às 14:30h	Banda os Fora da Lei
15h às 16h	2 Por Litro
16:30h às 18h	Banda Destilaria Corleone
18h às 19h	Missa em frente à Igreja Matriz (Gaiteiros Itinerantes)
19h	Encerramento do evento



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO Nº 1862/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO GROSTOLI, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABERTO AO PÚBLICO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

Por se tratar de intenção de contratação a ser realizada por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente estudo técnico preliminar contempla todas as informações obrigatórias, conforme art. 18, § 2º, da mesma Lei.

O presente estudo técnico preliminar tem por objeto a contratação de músicos, grupos, bandas e artistas para composição da programação da 4ª edição do Festival do Grostoli, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025, em frente a Igreja Matriz São Pedro. Evento este realizado pelo Município de Garibaldi, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e previsto no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garibaldi.

A Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, vem realizando diversos eventos, dentre eles o Festival do Grostoli, que já está em sua 4ª edição, a ser realizada nos dias 25, 26 e 27 de abril deste ano. O Festival do Grostoli tem em seu conceito o resgate de uma iguaria tipicamente italiana. Símbolo da imigração italiana, da receita compartilhada pelas nonas, que carrega amor, cultura e tradição. Jogos de cartas típicos, como bisca, canastra e tressette, além da comercialização de artesanato local, também podem ser conferidos pelo público. Os visitantes aproveitam ainda para realizar passeios de Tim-Tim pelo centro histórico e as crianças usufruem do espaço gratuito de recreação infantil.

A contratação se faz necessária para compor a programação da 4ª edição do evento por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, através da contratação de músicos, grupos, bandas e artistas que possuem repertório típico, condizentes com o tipo do evento, que valorizam a cultura italiana, além de músicas tradicionalistas, pop rock, mpb e country, oferecendo à população acesso a shows típicos e locais, valorizando a história e a herança cultural italiana, resgatando a tradição do grostoli, além de promover a gastronomia local, proporcionando entretenimento e fomentando a cultura e o turismo na região.



2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente solicitação visa a contratação de shows musicais em palco, com duração estimada de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos cada.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	APRESENTAÇÃO
Valmor Marasca - ME	91.153.700/0001-71	Marasca Apresentação com duração de 1h no dia 25/04/2025, das 17h às 18h, e apresentação com duração de 1h no dia 27/04/2025, das 10h às 11h.
Lumi Treinamento e Serviços Ltda.	47.781.691/0001-71	Vocal Allegro Apresentação com duração de 1h30 no dia 25/04/2025, das 20h30 às 22h.
M.C.V. Produções e Serviços LTDA	24.274.328/0001-64	Gaiteiros Itinerantes Apresentação com duração de 1h no dia 26/04/2026, das 17h às 18h, e apresentação com duração de 1h cada no dia 27/04/2025, das 09h às 10h e das 18h às 19h.
Breno Vinicius Paes Gomes	27.404.668/0001-50	Bruno & Breno Apresentação com duração de 1h30min no dia 26/04/2025, das 20h às 21h30.
Geraldo Farina & Filhos Produções Artísticas Ltda	10.420.546/0001-55	Farina Brothers Apresentação com duração de 1h30 no dia 26/04/2025, das 15h30 às 17h.
DC Produções Artísticas Ltda	58.645.277/0001-51	Destilaria Corleone Apresentação com duração de 1h30 no dia 27/04/2025, das 16h30 às 18h.
Fernando Klafki	40.601.201/0001-69	Banda Rosas Apresentação com duração de 1h30 no dia 26/04/2025, das 18h às 19h30.
El Sonido Producoes Artisticas Ltda	32.064.652/0001-86	Le Farfalle Apresentação com duração de 1h30 no dia 26/04/2025, das 13h30 às 15h.
Evandro Marangon	38.655.096/0001-07	Acústico DZ9 Apresentação com duração de 1h no dia 27/04/2025, das 11h30 às 12h30.



Francisco Scalabrin Vinhas	42.046.309/0001-62	2 Por Litro Apresentação com duração de 1h no dia 27/04/2025, das 15h às 16h.
Casa Colonial Ragazzi Dei Monti Ltda	03.900.599/0001-08	Ragazzi Dei Monti Apresentação com duração de 1h no dia 26/04/2025, das 10h30 às 11h30.
Janio Pereira Nunes Ltda	17.366.564/0001-45	Os Fora Da Lei Apresentação com duração de 1h30min no dia 27/04/2025, das 13h às 14h30.

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de aferimento do valor da contratação, as empresas representantes exclusivas de cada artista/banda apresentaram Notas Fiscais de shows do mesmo perfil realizados em outros eventos e municípios, demonstrando a viabilidade econômica da contratação, uma vez que estão de acordo com os praticados no mercado.

Abaixo segue planilha das propostas apresentadas, sendo estas os valores finais para fins de referência.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALORES REFERÊNCIA	PROPOSTA
Valmor Marasca - ME	91.153.700/0001-71	R\$ 10.748,33 (NFS-E 164) R\$ 7.083,67 (NFS-E 166)	R\$ 5.000,00
Lumi Treinamento e Serviços Ltda.	47.781.691/0001-71	R\$ 6.900,00 (NFS-E 60S) R\$ 10.000,00 (NFS-E 64 S) R\$ 18.320,00 (NFS-E 79S)	R\$ 6.200,00
M.C.V. Produções e Serviços LTDA	24.274.328/0001-64	R\$ 4.000,00 (NFS-E 42) R\$ 2.500,00 (NFS-E 82) declaração em anexo.	R\$ 9.500,00
Breno Vinicius Paes Gomes	27.404.668/0001-50	R\$ 6.000,00 (NFS-E 16) R\$ 6.000,00 (NFS-E 12)	R\$ 4.000,00
Geraldo Farina & Filhos Producoes Artisticas Ltda	10.420.546/0001-55	R\$ 5.400,00 (NFS-E 269) R\$ 4.000,00 (NFS-E 64) R\$ 4.000,00 (NFS-E 339)	R\$ 4.000,00
DC Producoes Artisticas Ltda	58.645.277/0001-51	R\$ 7.500,00 (NFS-E 04) declaração em anexo.)	R\$ 7.500,00



Fernando Klafki	40.601.201/0001-69	R\$ 22.000,00 (NFS-E 225) R\$ 20.000,00 (NFS-E 233) R\$ 35.000,00 (NFS-E 258)	R\$ 12.000,00
El Sonido Producoes Artisticas Ltda	32.064.652/0001-86	R\$ 8.600,00 (NFS-E 62) R\$ 6.500,00 (NFS-E 29)	R\$ 6.270,00
Evandro Marangon	38.655.096/0001-07	R\$ 4.000,00 (NFS-E 12) R\$ 3.500,00 (NFS-E 16)	R\$ 2.500,00
Francisco Scalabrin Vinhas	42.046.309/0001-62	R\$ 1.650,00 (NFS-E 24) R\$ 3.400,00 (NFS-E 25)	R\$ 1.600,00
Janio Pereira Nunes Ltda	17.366.564/0001-45	R\$ 4.200,00 (NFS-E 336) R\$ 3.000,00 (NFS-E 290) R\$ 3.700,00 (NFS-E 289)	R\$ 2.400,00
Casa Colonial Ragazzi Dei Monti Ltda	03.900.599/0001-08	R\$ 10.600,00 (NFS-E 59) R\$ 15.700,00 (NFS-E 56) R\$ 12.000,00 (NFS-E 61)	R\$ 9.000,00

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Garibaldi, 4 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARINA LINASSI
Data: 04/04/2025 13:35:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARINA LINASSI
Agente Administrativo

LINA BERTO
FURLANETTO:4
0199088004
Assinado de forma digital por LINA BERTO
FURLANETTO:40199088004
Dados: 2025.04.04 13:47:59 -03'00'

LINA BERTO FURLANETTO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura



TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO Nº 1862/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO GROSTOLI, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABERTO AO PÚBLICO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de músicos, grupos, bandas e artistas para composição da programação da 4ª edição do Festival do Grostoli, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025, em frente a Igreja Matriz São Pedro.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação se faz necessária para compor a programação da 4ª edição do Festival do Grostoli, evento este realizado pelo Município de Garibaldi, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, previsto no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garibaldi. Os músicos, grupos, bandas e artistas que se pretende contratar possuem repertório típico, condizentes com o tipo do evento.

2.1.2. A Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, vem realizando diversos eventos, dentre eles o Festival do Grostoli, que já está em sua 4ª edição, a ser realizada nos dias 25, 26 e 27 de abril deste ano. O Festival do Grostoli tem em seu conceito o resgate de uma iguaria tipicamente italiana. Símbolo da imigração italiana, da receita compartilhada pelas nonas, que carrega amor, cultura e tradição. Jogos de cartas típicos, como bisca, canastra e tressette, além da comercialização de artesanato local, também podem ser conferidos pelo público. Os visitantes aproveitam ainda para realizar passeios de Tim-Tim pelo centro histórico e as crianças usufruem do espaço gratuito de recreação infantil.

2.2. A contratação tem o objetivo de realizar a contento a programação da 4ª edição do Festival do Grostoli, disponibilizando para a população acesso a shows característicos, com amplo repertório típico e vasto conhecimento do público participante do evento. Além disso, dar um momento de confraternização, cultura e lazer aos munícipes, uma vez que o evento terá entrada franca, oportunizando a participação de toda a comunidade.



2.3. Em vista de que há a solicitação para que a administração proceda a contratação através de inexigibilidade de licitação, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se que os requisitos para a contratação estão cumpridos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

2.4. As contratações se darão diretamente com os artistas e/ou através de empresários exclusivos, neste caso apresentam Termo de Exclusividade anexo, a qual representa o mesmo em caráter exclusivo em todo o território nacional.

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Serão contratadas as apresentações conforme relação abaixo, no montante de: **R\$ 69.970,00 (sessenta e nove mil novecentos e setenta reais).**

3.1.1. Valmor Marasca – ME – CNPJ 91.153.700/0001-71 – R\$ 5.000,00

3.1.2. Lumi Treinamento e Serviços Ltda. – CNPJ 47.781.691/0001-71 – R\$ 6.200,00

3.1.3. M.C.V Producoes E Servicos Ltda – CNPJ 24.274.328/0001-64 – R\$ 9.500,00

3.1.4. Breno Vinicius Paes Gomes – CNPJ 27.404.668/0001-50 – R\$ 4.000,00

3.1.5. Geraldo Farina & Filhos Producoes Artisticas Ltda - CNPJ 10.420.546/0001-55 - R\$4.000,00

3.1.6. DC Producoes Artisticas Ltda - CNPJ nº 58.645.277/0001-51– R\$ 7.500,00

3.1.7. Fernando Klafki – CNPJ 40.601.201/0001-69 – R\$ 12.000,00



- 3.1.8.** El Sonido Producoes Artisticas Ltda – CNPJ 32.064.652/0001-86 – R\$ 6.270,00
3.1.9. Evandro Marangon – CNPJ 38.655.096/0001-07 – R\$ 2.500,00
3.1.10. Francisco Scalabrin Vinhas– CNPJ 42.046.309/0001-62 – R\$ 1.600,00
3.1.11. Janio Pereira Nunes Ltda – CNPJ 17.366.564/0001-45 – R\$ 2.400,00
3.1.12. Casa Colonial Ragazzi Dei Monti Ltda – CNPJ 03.900.599/0001-08 – R\$ 9.000,00

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
23.695.0092.2006 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (845)
3.3.90.39.9907 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (84503)

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços deverão ser prestados nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025, conforme cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

5.2. O grupo se responsabiliza por providenciar os equipamentos de sonorização necessários para a apresentação musical, incluindo instrumentos musicais, e demais acessórios pertinentes.

5.3. O grupo se compromete a assegurar que todos os equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento, bem como a realizar os devidos testes de som antes do início da apresentação, garantindo a qualidade e adequação do áudio.

5.4. É de responsabilidade do grupo garantir que a equipe técnica esteja presente no local do evento com antecedência suficiente para a montagem, testes e desmontagem dos equipamentos.

5.5. A Administração Municipal deverá fornecer ao grupo todas as informações necessárias para o correto funcionamento dos equipamentos de sonorização, tais como especificações técnicas do local, disponibilidade de energia elétrica, características acústicas, entre outros.

5.6. O grupo será responsável pela montagem e desmontagem dos seus equipamentos de sonorização, devendo realizar essas atividades dentro dos prazos e horários acordados com a organização do evento.



5.7. A Administração Municipal não se responsabilizará por eventuais perdas ou danos aos equipamentos de propriedade do grupo.

5.8. O grupo será o único responsável por quaisquer problemas, danos ou incidentes causados pela utilização dos seus equipamentos de sonorização durante a apresentação, isentando a Administração Municipal de qualquer responsabilidade.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O serviço deverá ser prestado em conformidade com o estipulado neste termo de referência e firmado em contrato celebrado entre as partes.

6.2. Será recusado o serviço caso o mesmo não esteja em acordo com todas as especificações do presente neste instrumento.

6.3. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, a contar da comprovação da execução dos serviços e juntadas as notas fiscais exigidas, confirmada a apresentação e atestado pela SMTC, conforme Calendário de Pagamentos à Fornecedores.

6.4. Considerando as condições que podem ensejar o cancelamento do evento, especificamente relacionado às condições climáticas e a possibilidade de cancelamento por casos fortuitos e de força maior, as partes concordam com o seguinte:

6.4.1. Cancelamento por Condições Climáticas:

a) Caso o evento seja cancelado pela SMTC devido a condições climáticas desfavoráveis à realização do evento, os seguintes termos se aplicam:

a.1) Se o cancelamento ocorrer com uma antecedência mínima de 6 (seis) horas, contadas a partir do horário previsto para a prestação do serviço, e for devidamente comunicado ao grupo, o pagamento será efetuado na proporção de 70% (setenta por cento).

a.2) Se o cancelamento ocorrer com uma antecedência mínima de 12 (doze) horas, contadas a partir do horário previsto para a prestação do serviço, e for devidamente comunicado ao grupo, o pagamento será efetuado na proporção de 40% (quarenta por cento).

a.3) Se o cancelamento ocorrer com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário previsto para a prestação do serviço, e for devidamente comunicado ao grupo, o pagamento será efetuado na proporção de 20% (vinte por cento).

6.4.2. Cancelamento com Antecedência Superior a 24 Horas:

a) Se a SMTC comunicar o cancelamento do evento com uma antecedência superior a 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário previsto para a prestação do serviço, nenhum pagamento será devido ao grupo.

6.4.3. Procedimento de Pagamento em Caso de Cancelamento:



a) Para a aplicação das regras estabelecidas acima, a Secretaria poderá determinar o pagamento por meio de procedimento interno, sem a necessidade de abertura de Processo Administrativo Especial, a seu critério.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal Ivânio Carlos Fava Júnior, Assessor Especial, matrícula 5629.

6.6. A gestão do contrato deverá ser acompanhada pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Lina Berto Furlanetto, matrícula 6717.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

7.1. A razão da escolha dos artistas/bandas se deu a partir da análise dos repertórios e tipologia das atrações, com amplas e notáveis atuações na difusão da música típica e local.

7.1.1. VALMOR MARASCA - MARASCA: Cantor, compositor e acordeonista, Marasca é um dos símbolos culturais da cidade, tendo levado a arte de Garibaldi para o país e fora dele. Com músicas de sua autoria, cantadas em italiano chegou a se apresentar no canal de TV italiano RAI e percorreu diversas vezes a terra dos antepassados levando a música daqui. Aos 17 anos ganhou uma gaita, que aprendeu a tocar com um amigo, nos dias de chuva e à noite. Animava fandangos, festas e casamentos. Gravou várias músicas italianas, folclóricas, sertanejos. Marasca tem participação em programas de televisão na Itália do humorista Fornazier, além de seriados da RBS como Sapore D'Itália, curtas metragens da Rede Globo e inúmeras participações, acompanhado do violinista Possebon, no Galpão Crioulo da RBS TV e outros. Marasca também foi colaborador da Rádio Garibaldi por muitos anos, no programa Domenega Italiana. Animador do roteiro turístico da Maria Fumaça, está no livro dos Recordes como a pessoa que mais cantou a canção "Lá bela Polenta" no mundo que fazem deste artista e seu espetáculo uma experiência única e insubstituível.

7.1.2. LUMI TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - VOCAL ALLEGRO: O Vocal Allegro foi criado em 2013, na Serra Gaúcha, quando um grupo de jovens amigos, todos músicos, decidiu que era o momento de resgatar grandes canções italianas, com uma roupagem mais moderna. De lá para cá, o grupo amadureceu e evoluiu: o que iniciou como um coral, virou uma banda de música italiana. Assim, o grupo passou a fazer shows em eventos diversos em todo o estado, levando para os palcos o melhor do repertório italiano, com grandes sucessos de festivais, temas de filmes, de novelas, músicas românticas... e por que não grandes sucessos mundiais com versões em italiano? Foram incorporadas ao repertório músicas como "Dancing Queen" (ABBA), Listen to the music (Doobie Brothers) e Can't take my eyes off you (The Supremes), todas cantadas em italiano. Coreografias, cenas e trocas de figurinos também fazem parte das performances, que já contabilizam dezenas de shows em todo o estado. Também realizou em 2014 a gravação de seu primeiro DVD ao vivo, no show "Una



notte sotto le stelle”, além da abertura do show da cantora Paula Fernandes. É importante ressaltar que a contratação do Vocal Allegro se dá por inexigibilidade, devido à sua exclusividade e à singularidade de sua proposta musical, que não pode ser replicada por outros grupos.

7.1.3. M.C.V. PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - GAITEIROS DA ESCOLA MUSICAL CENTER: Os gaiteiros itinerantes da Escola Musical Center nasceram com a missão de resgatar e valorizar as tradições folclóricas do nosso estado e as raízes da cultura italiana. Criado em 2016 para suprir uma necessidade do Vintage Garibaldi, o grupo se destaca por levar a música para o meio do público, promovendo uma experiência interativa e envolvente. Ao longo dessa trajetória, os gaiteiros itinerantes se apresentaram em importantes festivais e celebrações da cidade de Garibaldi e região, como o Vintage Garibaldi, Vindima, Festival do Grostoli, Festival Italiano, Festival do Frango e do Vinho, entre muitos. O principal objetivo dos Gaiteiros Itinerantes da Escola Musical Center é preservar e difundir as nossas ricas tradições folclóricas, especialmente aquelas relacionadas à cultura gaúcha e italiana, para as novas gerações. O repertório do grupo é eclético, transitando por várias épocas e estilos musicais, sempre com a presença marcante do acordeon, do pandeiro e da voz. A proposta é criar uma experiência única e imersiva para o público, levando o show diretamente ao meio dos espectadores, permitindo uma interação genuína. A formação instrumental do grupo, aliada à sua execução itinerante nas ruas da cidade, garantem uma experiência cultural diferenciada e única.

7.1.4. BRENO VINICIUS PAES GOMES - BRUNO & BRENO: Os irmãos Bruno e Breno nascidos em Gravataí/RS, carregam um amor pela música que vem de berço, formaram a dupla em 2012 com o sonho de crescer na carreira artística e ter o nome reconhecido no cenário nacional. No formato voz e violão começaram suas apresentações em bares da cidade e eventos privados diversos. Com a chegada da pandemia por conta do Covid-19 lançaram seu primeiro EP “Epdemia”, contando com cinco músicas autorais. Com a volta dos shows em 2021 começaram as apresentações com banda visando alcançar públicos maiores em casas noturnas e eventos de prefeituras. Sendo assim, lançaram seu primeiro trabalho autoral após pandemia, a música “guarda-baixa” que encantou o público da Serra gaúcha onde os irmãos fazem 70% dos seus shows. O ano 2023 começou com o lançamento da música “Sua cama” que tem feito a galera cantar o refrão por onde a dupla passa levando animação e originalidade que garantem uma experiência cultural diferenciada.

7.1.5. GERALDO FARINA & FILHOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - FARINA BROTHERS (Geraldo Farina & Filhos Producoes Artisticas Ltda): Formado em 2008, por um time de músicos experientes de bandas consagradas na região e Estado, como Lucille e Blackbirds, o quinteto Farina Brothers, aposta num show intenso, primando pela energia e



arranjos vocais. No repertório, clássicos do rock e do Pop internacional e nacional, estão no set list: Elvis, Beatles, Roy Orbison, Madonna, Amy Winnehouse, ABBA, Noisettes, Roxette, Patty Smith, Mutantes, Secos & Molhados, Rita Lee, entre outros. A partir de 2014, dedica, dentro do seu show, um especial com músicas da década de ouro do pop, anos 80 pra colocar todo mundo pra dançar e garantir a diversão. Além de canções do Pop rock, a banda executa músicas da MPB, italianas, entre outras. É importante ressaltar que a contratação do Farina Brothers se dá por inexigibilidade, dada a sua exclusividade e a singularidade de sua proposta musical.

7.1.6. DC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - DESTILARIA CORLEONE: A Destilaria Corleone é um grupo consolidado que apresenta um repertório diferenciado no estilo Country Blues, Southern e Country Rock, explorando um set list único que resgata clássicos de forma autêntica. A identidade musical da banda é resultado da fusão entre os músicos que a compõem, sendo impossível encontrar um grupo que reproduza a mesma interpretação e sonoridade.

7.1.7. FERNANDO KLAFKI - BANDA ROSAS: Formada em abril de 2020, na cidade de Estrela, a banda “Rosa’s” é a união de quatro músicos experientes e reconhecida trajetória musical no Sul do Brasil. Em 2021, gravou o primeiro DVD da carreira. Em 2022, gravou o single “Vamos Dançar” e ocupou o segundo lugar nas rádios do Brasil no gênero pop-rock.. Em 2023, a partir de novembro, inicia uma série de lançamentos mensais e ações especiais com o novo álbum “O Mundo Precisa de Rosa's”. Influenciados por artistas como Guns N' Roses, Queen, The Weeknd, entre outros, a banda apresenta nos shows canções autorais e clássicos da música regional, nacional e mundial. Com o objetivo de resgatar a forma “oitentista” e “noventista”, aquela dos arranjos semânticos e das apresentações imersivas e interativas, Rosa’s se projeta no cenário pop-rock brasileiro com o propósito de tocar o coração das pessoas com sua música e arte de encantar sempre garantindo uma experiência cultural diferenciada.

7.1.8. EL SONIDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - GRUPO LE FARFALLE: Direto de Bento Gonçalves na Serra Gaúcha, em meio a tanta diversidade cultural, surgiu o Grupo Le Farfalle formado por 4 mulheres, que possuem a vontade de manter viva a Cultura Ítalo gaúcha através da música e assim, como as Borboletas (Tradução da palavra Farfalle em Língua Italiana) são um símbolo de transformação, renovação, felicidade e “espírito viajante”, o grupo Le Farfalle carrega consigo todas essas virtudes. Em 2024 obtiveram a aprovação do Projeto “Le Farfalle Mulheres na Música”, via PNAB-Edital 32/2024, obtendo a 3ª melhor nota no projeto. Projeto este, que será executado durante o ano de 2025. A exclusividade da formação da banda e a curadoria musical feita sob medida harmonizam perfeitamente com o evento caracterizam a singularidade da atração.



7.1.9. EVANDRO MARANGON - ACÚSTICO DZ9: A DZ9 é uma banda formada por músicos ligados aos clássicos que fizeram a história da música. A banda conta com: Bruxo(Voz e violão) Leonardo B.Corea(Guitarra e vocais) Elivandro Kemerich (Baixo e vocais) Evandro Marangon(Bateria e vocais). Possui repertório eclético executando Hits internacionais e nacionais das décadas de 60, 70, 80, 90 e atuais. São músicas que fazem o público recordar épocas, embalados pela nostalgia e pelo ar revolucionário e romântico das suas letras. A banda está preparando seu primeiro álbum e tem como meta sempre a inovação, com novos projetos e repertórios exclusivos que são seu ponto diferencial, contando com uma equipe de criação e desenvolvimento para isto. Esses são apenas alguns elementos que proporcionam ao público uma divertida viagem musical com uma identidade única da banda sendo impossível encontrar um grupo que reproduza a mesma interpretação e sonoridade.

7.1.10. FRANCISCO SCALABRIN VINHAS - 2 POR LITRO: A 2porlitro é uma banda cover, de formato acústico voz e violão, surgiu em fevereiro de 2019 como uma extensão da amizade de longa data do Emerson de Quevedo (violão) e do Francisco Vinhas (vocal). A 2porlitro leva seu próprio palco para os eventos, uma Pickup F100 1960, que traz todo um charme e monta um cenário perfeito pro show acontecer em cima da caçamba. A banda conta com um repertório de mais de 100 músicas, e são muito versáteis, podendo atender assim a todo e qualquer tipo e formato de evento. O gênero base é o Rock'n Roll clássico, porém o repertório caminha com tranquilidade entre alguns Pop Rock nacionais, Rock Gaúcho, Surf Music e bandas contemporâneas, com vários Medley muito inteligentes e pitadas de tradicionalismo surpreendentes. Assim é o show da 2porlitro, único, marcante, animado e com muita interação com o público.

7.1.11. CASA COLONIAL RAGAZZI DEI MONTI LTDA - RAGAZZI DEI MONTI: Fundada em janeiro de 1991 - Grupo Musical Ítalo Brasileiro com repertório popular, romântico e folclórico italiano. Com 13 (treze) álbuns gravados, em 2016 lançou seu 13º CD e 3º DVD. O Grupo tem muitas composições autorais que falam da imigração e são vencedoras de vários festivais a nível nacional de música italiana. Já gravou vários especiais para televisão e seus shows já superaram a marca de 1.000 em 08 estados brasileiros, mais de 150 cidades e Região Vêneto na Itália. Fez temporada de shows na Pousada do Rio Quente em Goiás e o lançamento do CD "Liberta" do Maestro Agostinho Zaccaro (in memoriam) em São Paulo, bem como as 21 (vinte e uma) temporadas de espetáculos na Festa da Polenta em Venda Nova do Imigrante – ES e gravação do primeiro trabalho em DVD com a presença de cerca de 10 mil espectadores. Participação com Trilha Sonora AO VIVO no Projeto "Saga Italiana – Vitória Ítalo Brasileira" – Peça Teatral "Sonho de um Imigrante" em 2012 e 2013. A proposta artística e a sonoridade do grupo fazem deste um show original e sem concorrência no mercado.



7.1.12. JANIO PEREIRA NUNES LTDA - OS FORA DA LEI: A Banda “Os Fora da Lei” é uma banda de Garibaldi, formada em 2013. Sua formação conta com Eduardo Segabinazzi (vocal e violão), Bruno Gelmini (baixo e vocais), Tanira Bodini (guitarra) e Alison Seben (bateria). Executa em seu repertório, clássicos internacionais e nacionais, como country music, folk music, soul music, MPB, jovem guarda e pop rock o que traz uma bagagem de autenticidade tornando essa apresentação exclusiva.

7.2. Em relação à escolha dos grupos, observamos que as atrações são muito conhecidas pelas apresentações que realizam, gozando de excelente conceito e aceitação popular, estando devidamente comprovadas as consagrações pelo público local e regional, mediante a juntada de noticiários de sites da internet, perfis nas redes sociais, folders e cartazes, demonstrando contratações pretéritas desses artistas.

7.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b)** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, ou cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, consolidado ou acompanhado de todas as alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

7.4. REGULARIDADE FISCAL

- a)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa);
- b)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede do Contratado;
- c)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede do Contratado;
- d)** prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.5. REGULARIDADE TRABALHISTA

- a)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Garibaldi, 4 de abril de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



Documento assinado digitalmente
CARINA LINASSI
Data: 04/04/2025 13:36:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARINA LINASSI
Agente Administrativo



PREFEITURA DE
Garibaldi

CONSTRUIR, ACOLHER E CELEBRAR

LINA BERTO
FURLANETTO:40199088004

Assinado de forma digital por LINA
BERTO FURLANETTO:40199088004
Dados: 2025.04.04 13:50:08 -03'00'

LINA BERTO FURLANETTO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura



.Estado do Rio Grande do Sul
.Município de Garibaldi
.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO N° 099/2025

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESPONDE MEMORANDO INTERNO N° 061/2025

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Consulta-nos o Departamento de Compras e Licitações quanto à possibilidade de contratação por Inexigibilidade de Licitação de apresentações artísticas para a 3ª Edição Festival do Grostoli, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025, no largo da Igreja Matriz São Pedro e ruas adjacentes, neste Município.

Inicialmente, importante ressaltar ao secretário que o fracionamento de despesas para evitar a realização de licitação é uma prática ilegal que compromete a transparência e a eficiência das contratações públicas, violando os princípios da economicidade e da moralidade administrativa.

A dispensa ou inexigibilidade de licitação não pode ser utilizada como artifício para burlar o processo licitatório, pois sua aplicação deve atender exclusivamente às hipóteses previstas em lei, sem desvirtuar sua finalidade. O objetivo principal deve ser sempre a realização da licitação, garantindo a ampla concorrência, a melhor proposta para a administração pública e a correta aplicação dos recursos públicos, evitando irregularidades e possíveis sanções aos gestores responsáveis

Cumpre destacar que a verificação do preço, a



.Estado do Rio Grande do Sul
.Município de Garibaldi
.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

justificativa para a contratação, bem como a escolha do contratado desbordam da apreciação jurídica, portanto não serão objeto de apreciação deste parecer, uma vez que cabe a esta assessoria a análise jurídica da demanda. Salienta-se que compete a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, bem como não lhe cabe adentrar em aspectos relativos à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza diversa da jurídica, tais como, por exemplo, de engenharia, contábil, ambiental, administrativa e pedagógica entre outros.

De tal sorte, as considerações ora feitas devem ser encaradas como um alerta para que, caso a autoridade administrativa julgue oportuno, em prol da sua própria segurança jurídica, complemente a justificativa apresentada, caso entenda pela contratação direta ou, do contrário, pela realização de licitação.

Neste sentido, o Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, as atrações e shows a serem contratados, são os seguintes: *Valmor Marasca, Vocal Allegro,*



.Estado do Rio Grande do Sul

.Município de Garibaldi

.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Gaiteiros da Escola Musical Center, Bruno & Breno, Farina Brothers, Destilaria Corleone, Banda Rosas, Grupo Le Farfalle, Acustico DZ9, 2 Por Litro, Ragazzi Dei Monti, Os fora da Lei, havendo afirmativa de que todos são profissionais do setor artísticos consagrados pela opinião pública e pelo público local.

Na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o músico **"Valmor Marasca"** é um músico de renome local e regional, com diversas apresentações pelo país e com incursões até mesmo fora do país, predominantemente na Itália. Apresentador de programas em diversas rádios, começou sua carreira no interior aos 15 anos, quando aos 21 anos passou a residir na cidade de Garibaldi, onde intensificou seu trabalho com a gravação de CDs, sempre com um toque especial e bem humorado em seus trabalhos, que além da música faz animações em dialeto Tallian.

O Grupo **Vocal Allegro**, apresenta em seu show um mix musical, contemplando diversas tendências musicais animando o público com seu trabalho dedicado desde 2013, ano de sua formação. Suas apresentações são sempre aguardadas em eventos na região, especialmente em Garibaldi, onde o público é contagiado com suas inovações e repertório, sendo grande sucesso local.

Os **Gaiteiros Itinerantes da Escola Musical Center**, também representados pela produtora exclusiva M.C.V Produções musicais LTDA, possuem vasta experiência na cena musical local, com inúmeras apresentações em eventos locais e regionais, o que os torna consagrados pelo público local, sendo que sua apresentação é esperado por todos nesta edição do Festival do Grostoli;



.Estado do Rio Grande do Sul
.Município de Garibaldi
.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O show dos irmãos **Bruno & Brenno**, naturais da cidade de Grvataí/RS, é muito esperado para esta edição do festival. Com músicas autorais de grande sucesso no estado, especialmente após o lançamento de EP pós pandemia, tomaram conta do cenário musical na Serra Gaúcha, onde atualmente fazem 70% de suas apresentações, demonstrando sua singularidade e sucesso de crítica pelo público.

O show da banda **Farina Brother** é formada desde 2008 com um time de músicos experientes de bandas consagradas na região e Estado. Trazem um repertório de muito rock da época de ouro dos anos 80 para colocar todos para dançar.

A **Banda Destilaria Corleone** é formada por músicos Garibaldenses, com uma pegada rock n'roll da mais alta qualidade. Já fizeram apresentações em diversas cidades na região e no estado, inclusive com apresentações internacionais nos Estados Unidos no Tennessee e outros estados americanos. Sua história e sua trajetória, por si só, e pela crítica especializada os consagram como sendo uma banda única e consagrada pela opinião pública.

A **Banda Rosas** originária da cidade de Estrela trabalha no entretenimento desde 2020, sendo formada por quatro músicos e com dvd e single gravados que ocupou o segundo lugar nas rádios do Brasil. Busca resgatar um modelo dos anos 80 e 90 com arranjos semânticos nas apresentações projetando um cenário pop rock brasileiro com propósito de tocar o coração.

O **grupo Le Farfalle** é formado por 4 mulheres com apresentações que buscam manter viva a cultura Ítalo Gaucha há mais de 20 anos de história em 2004 obtiveram a aprovação do projeto Le Farfalle Mulheres na música obtendo a 3º melhor nota no projeto.



.Estado do Rio Grande do Sul
.Município de Garibaldi
.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Acustico Dz9, banda classica de rock trazem ao publico energia e recordações da época de ouro da musica. A banda prepara seu primeiro álbum com um repertorio exclusivo que proporcionara uma viagem musical divertida.

A **banda 2 por litro** é uma banda cover de formato acústico que surgiu em 2019 tendo como um diferencial o seu palco móvel. A apresentação ocorre em cima de uma pickup F100 de 1960 que traz todo charme da apresentação. O repertorio variado de clássicos do rock nacional e internacional bem como o surf music.

Regazzi Dei Monti há mais de 30 anos o grupo musical traz um repertorio romântico, popular e folclórico italiano com mais de 13 álbuns gravados já se apresentou em mais de 8 estados brasileiros. Já gravou vários especiais em mais de 150 cidades e região do vêneto na Itália.

A banda **Os fora da Lei** formada em 2013 busca trazer em seu repertorio um estilo Country music, pop e MPB, trazendo autenticidade e tornando a apresentação exclusiva.

Com esta descrição de cada atração musical, fica comprovada a singularidade, tanto pela crítica especializada quanto pela opinião pública.

Todas as atrações apresentaram documentação comprovando a exclusividade de seus empresários e produtores nos termos da lei, bem como anexaram o cronograma de atividades e os orçamentos.

Acompanha o procedimento administrativo de contratação o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como a



.Estado do Rio Grande do Sul

.Município de Garibaldi

.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

documentação referente à regularidade fiscal e jurídica dos futuros contratados.

Em suma, trata-se de pedido contratação por inexigibilidade de licitação, de apresentações culturais de música para a programação da 4ª edição do Festival do Grostoli.

Inicialmente, cumpre constar que o Festival do Grostoli está inserido no Calendário de Eventos do Município, instituído pela Lei Municipal nº 4.953/2014, o que autoriza a realização da despesa pública ora em análise.

Segundo disposto no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

Diante da natureza da contratação e do interesse público no desempenho artístico específico com relação aos artistas elencados na justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar, corroborado pelo Termo de Formalização da Demanda e Termo de Referência, os quais, vêm ao encontro da preferência popular propiciando momentos de alegria e diversão à festa, a licitação apresenta-se é inviável, visto inexistirem critérios objetivos a viabilizar qualquer competição, posto que o interesse se vincula à qualidade intelectual do prestador, ou seja, é específico nesta apresentação.



.Estado do Rio Grande do Sul
.Município de Garibaldi
.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Diante disso, consequentemente, viável é a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser observado, no entanto, o disposto no art. 72 do mesmo diploma legal.

Para a formalização do futuro contrato, deverá ser observado o regramento ditado no artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021, bem como os demais requisitos de lei às contratações, especialmente o Decreto Municipal nº 4.765/2023.

Salienta-se, por derradeiro, que a presente manifestação jurídica possui natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer.

À consideração superior, conforme sua livre convicção.

Procuradoria-Geral do Município de Garibaldi.

Em 10 de abril de 2025.

Emiliano Romagna
OAB/RS 73.407
Assessor Jurídico Especial



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Considerando o disposto no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que trata das hipóteses de Inexigibilidades de Licitação;

Considerando a solicitação de nº 1862/202 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

Considerando o Parecer Jurídico nº 099/2025, favorável emitido pelo Departamento Jurídico desta municipalidade, o qual se encontra anexado ao presente processo e ratifica a legalidade e adequação da dispensa;

Considerando a análise técnica realizada pela Agente de Contratação Vanda Bortolini, nomeada da Portaria de Nomeação nº 1321/2024, de 28 de junho de 2024, portadora da matrícula funcional nº 2562, que constatou a viabilidade da contratação;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025** para a contratação de apresentações artísticas com o objetivo de compor a programação da 4ª edição do Festival do Grostoli, promovido pela Administração Municipal e aberto ao público, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025, no largo da Igreja Matriz São Pedro e ruas adjacentes, no município de Garibaldi/RS, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto citado, ratificando a escolha das seguintes apresentações Valmor Marasca; Vocal Allegro; Gaiteiros Itinerantes; Bruno & Breno; Farina Brothers; Destilaria Corleone; Banda Rosas; Le Farfalle; Acústico DZ9; 2 Por Litro; Ragazzi Dei Monti e Os Fora Da Lei, para a realização do objeto mencionado;

PUBLIQUE-SE a presente autorização nos canais de publicação previstos na legislação pertinente;

COMUNIQUE-SE à empresa contratada, para os devidos fins legais.

Dê-se ciência ao Departamento de Compras e Licitações e à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para as providências cabíveis.

Garibaldi, 22 de abril de 2025.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal

Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Bairro Centro. Garibaldi/RS
(54) 3462-8200. www.garibaldi.rs.gov.br